Em resposta aos questionamentos do Santander temos:

1. **Pergunta-se:** as instituições financeiras podem optar pelos canais de recebimento que pretendem executar? Qual momento e forma a serem observados para exercício desta opção?

**RESPOSTA:** De acordo com o edital os pagamentos das guias serão em todos os canais de recebimento; caso a instituição a ser credenciada tenha alguma particularidade, deve ser apresentada no momento da proposta comercial seu questionamento, para análise e parecer de comissão interna do órgão.

2. **Pergunta-se:** o prazo do contrato será de doze ou vinte e quatro meses?

**RESPOSTA:** A vigência será por vinte e quatro (24) meses, podendo ser reajustado a cada doze (12) meses, caso haja a comprovação do aumento efetivo dos custos;

3. Sobre item 5.2 do Anexo I, **pergunta-se:** o processo administrativo e os termos do próprio edital continuam válidos e vigentes em razão do exercício fiscal de 2019?

**RESPOSTA:** Sim;

4. **Pergunta-se:** será realizada sessão pública para recebimento, abertura e julgamento dos documentos a serem apresentados pelas instituições financeiras interessadas? Caso afirmativo, pedimos especificar dia/local/hora da solenidade.

**RESPOSTA:** Sim, será publicado em até dois (2) dias úteis antes da sessão, com local, data e hora para abertura dos envelopes.

5. Considerando que o presente processo é amparado no conceito de inexigibilidade de licitação, torna-se equivocada a exigência de proposta comercial, especialmente pelo fato do edital não arrolar as condições exatas para sua elaboração e tampouco modelo sugerido e necessidade de apresentação de envelope próprio. Considerando tratar-se de formalidade excessiva, **pergunta-se:** está correto que tal exigência será desconsiderada?

**RESPOSTA:** Não serão desconsideradas as exigências do edital;

6. **Pergunta-se:** A Transcon irá manter/abrir conta corrente nas Instituições Financeiras credenciadas, para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços?

**RESPOSTA:** A Transcon não irá abrir conta corrente nas instituições financeiras credenciadas. Conforme o edital a Transcon já possui contas correntes abertas na agência centralizadora para recebimento dos repasses. As tarifas serão pagas através de credito em conta corrente indicada por cada instituição financeira credenciada;

**Ex.** Santander irá indicar a conta corrente para os pagamentos das tarifas.

**a)** O banco credenciado deverá enviar e-mail ou outro canal a ser discutido e acordado pelas partes, para a Transcon através de relatório próprio diariamente com o total das arrecadações realizadas por cada canal de recebimento.

**b)** Deverão disponibilizar também por e-mail ou outro canal a ser discutido e acordado pelas partes, relatórios das tarifas, diariamente e mensalmente por canais de recebimento.

7. **Pergunta-se:** Caso a Transcon não mantenha/abra conta corrente para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços, qual será o meio eletrônico utilizado para recepção/envio dos arquivos? Irá utilizar serviço de VAN de empresas terceiras ou irá utilizar serviços de VAN da própria Instituição Financeira credenciada? De quem será este custo da VAN de empresas terceiras?

**RESPOSTA:** A recepção e o envio dos arquivos serão através do serviço de VAN da própria instituição financeira credenciada. Os custos serão por conta da instituição credenciada;

8. **Pergunta-se:** serão aceitas para pagamento guias de arrecadação, emitidas somente com os códigos de barras previamente homologadas pelas Instituições Financeiras credenciadas?

**RESPOSTA:** Sim, somente guias com códigos de barras, previamente homologadas de acordo com o padrão Febraban;

9. **Pergunta-se:** qualquer outro tipo de guias de arrecadação, emitidas e que não possuam códigos de barras, não serão aceitos pelas Instituições Financeiras credenciadas?

**RESPOSTA:** Não serão aceitas guias sem o código de barras;

10. **Pergunta-se:** Os valores das tarifas a serem cobradas pela prestação dos serviços serão deduzidas no repasse financeiro ou serão efetivadas automaticamente em conta corrente de cada Instituições Financeiras credenciadas?

**RESPOSTA:** Não, cada instituição financeira credenciada irá disponibilizar relatório diário e mensal que poderá ser enviado por e-mail ou outro canal a ser discutido e o pagamento das tarifas será até 5º dia útil do mês subsequente;

11. **Pergunta-se:** A Transcon está ciente que para os recebimentos realizados através de Home Banking, Internet Banking ou Autoatendimento, a CONTRATANTE fica obrigada a aceitar como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes/consumidores/usuários/assinantes, o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado ou recibo próprio?

**RESPOSTA:** Sim;

12. **Pergunta-se:** A Transcon está ciente que no caso de se constatar que o valor repassado decorreu de pagamento indevido, realizado mediante fraude perpetrada por qualquer meio de pagamento, o BANCO comunicará o fato à CONTRATANTE e solicitará reembolso da respectiva importância, mediante apresentação de pedido especifico, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência?

12. **Resposta:** Sim; da comunicação devidamente fundamentada pela documentação comprobatória

13. **Pergunta-se:** A Transcon está ciente que a restituição do valor repassado indevidamente será feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação?

13. **RESPOSTA:** Sim;

14. Sobre o Float dos pagamentos, observamos que no edital constam diferentes tipos de float nas operações D1 para alguns canais e D2 para outros canais, não conseguiremos diferenciar por modalidade visto que o convênio é o mesmo. **Pergunta-se:** poderemos considerar o float D2 para todos os canais habilitados?

14. **RESPOSTA:** O Float será em D+1. Somente o canal lotérico será em D+2.